



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

L E I

N 2 2 1

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA do Município de Castelo, para o exercício de 1961.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, do Estado do Espírito Santo : Faço saber a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A RECEITA GERAL do Município de Castelo, para o exercício de 1961, é orçada em Cr\$2.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), a qual será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	Mutações PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
<u>TRIBUTÁRIA</u>				
a) - Impostos:-				
1	- Imposto territorial urbano....	50.000,00		
4	- Imposto predial.....	800.000,00		
3	- Imposto s/Indústria e Profis..	3.900.000,00		
3	- Imposto de Licença.....	400.000,00		
7	- Imposto do selo.....	20.000,00		
	- Imposto s/Diversões Públicas..	45.000,00		
b) - Taxas:-				
	- Taxa Rodoviária.....	150.000,00		
4	- Taxa de Expediente.....	50.000,00		
4	- Taxa de Fiscaliz. e Serv. Div.	40.000,00		
2	- Taxa de Limpeza Pública.....	240.000,00		
1	- Taxa de Viação.....	100.000,00		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA...	5.795.000,00		5.795.000,00
<u>PATRIMONIAL</u>				
- Renda Imobiliária:-				
	I - Fôros e Laudêmios.....	50.000,00		
- Renda de Capitais:-				
	I - Juros, etc.....	5.000,00		
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL..	55.000,00		55.000,00
<u>INDUSTRIAL</u>				
- Serviços Urbanos:-				
	I - Água e esgotos.....	600.000,00		600.000,00
	-continua.....			6.450.000,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
-CONTINUAÇÃO-				6.450.000,00
<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4110	- Receita Merc., Feiras e Matad...	10.000,00		
4120	- Receita de Cemitérios.....	5.000,00		
4130	- Receita de Combustíveis e Lubrificantes.....	600.000,00		
4140	- Quota prevista no art. 15, § 4º da Constituição Federal.....	1.150.000,0		
4150	- Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal.....	1.500.000,0		
4180	- Quota do Imposto Único Sobre Energia Elétrica.....	50.000,0		
TOTAL RECEITAS DIVERSAS.....		3.315.000,0		3.315.000,00
<u>RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS</u>				
6110	- Alienação Bens Patrimoniais....		25.000,00	
6120	- Cobrança Dívida Ativa.....		80.000,00	
6130	- Receita de Exercícios anterior.	25.000,00		
6200	- Contribuições Diversas.....	40.000,00		
6210	- Multas.....	10.000,00		
6230	- Eventuais.....	5.000,00		
TOTAL REC. EXTRAORDINARIAS.....		80.000,00	105.000,00	185.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇADA PARA 1961..... CR\$				9.950.000,00

Art. 2º - A DESPESA GERAL do Município de CASTELO, para o exercício de 1961, é fixada em Cr\$ 9.950.000,00 (nove mil, noventa e cinco mil cruzeiros), e será realizada obedecendo à seguinte classificação:-

CÓDIGOS LOCAL-GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
<u>0 LEGISLATIVO</u>				
<u>00 Câmara Municipal:-</u>				
00 - 8000	- Pessoal fixo.....	60.000,00		
8003	- Material de consumo...	5.000,00		
8004	- Despesas Diversas.....	269.200,00		
TOTAL DO TÍTULO 0		334.200,00		334.200,00
<u>1 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</u>				
<u>10 Gabinete do Prefeito:-</u>				
10 - 8020	- Pessoal fixo.....	340.000,00		
8024	- Despesas Diversas.....	26.000,00		
-Continua.....		366.000,00		334.200,00

CÓDIGOS LOCAL+GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
	-CONTINUAÇÃO-	366.000,00		334.200,00
11	<u>PREFEITURA</u>			
111	<u>Secretaria:-</u>			
111 - 8040	- Pessoal fixo.....	239.490,00		
8043	- Material de consumo....	20.000,00		
8044	- Despesas Diversas.....	60.000,00		
112	<u>Contadoria:-</u>			
112 - 8070	- Pessoal fixo.....	321.660,00		
8073	- Material de consumo....	100.000,00		
113	<u>Tesouraria:-</u>			
113 - 8090	- Pessoal fixo.....	145.610,40		
8094	- Despesas diversas.....	5.000,00		
114	<u>Serviços de Arrecadação:-</u>			
114 - 8111	- Pessoal variável.....	80.000,00		
115	<u>Serviços de Fiscalização:-</u>			
115 - 8120	- Pessoal fixo.....	695.160,00		
8124	- Despesas Diversas.....	110.000,00		
116	<u>Procuradoria Judicial:-</u>			
116 - 8130	- Pessoal fixo.....	101.400,00		
	TOTAL DO TÍTULO I	2.244.320,40		2.244.320,40
II	<u>SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTER- RESSE COMUM C/ O ESTADO</u>			
21	<u>Assistência Social:-</u>			
211	<u>Serviços de Indigência:-</u>			
11 - 8294	- Despesas diversas.....	100.000,00		
22	<u>Educação Pública:-</u>			
220 - 8334	- Ensino Primário:-			
8334	- Despesas Diversas.....	200.000,00		
23	<u>Saúde Pública:-</u>			
232 -	<u>Auxílios e subvenções:-</u>			
232 - 8484	- Despesas diversas.....	31.120,00		
233	<u>Higiene Municipal:-</u>			
233 - 8490	- Pessoal fixo.....	200.400,00		
8493	- Material de consumo....	15.000,00		
8494	- Despesas diversas.....	5.000,00		
24	<u>Fomento:-</u>			
241	<u>Serviços Diversos:-</u>			
241 - 8511	- Pessoal variável.....	10.000,00		
8513	- Material de consumo....	15.000,00		
8514	- Despesas diversas.....	39.200,00		
	TOTAL DO TÍTULO II	665.720,00		665.720,00

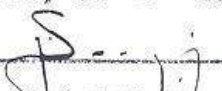
-continua..... CR\$ 3.244.240,40

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
LOCAL-GERAL				
-CONTINUAÇÃO-				3.244.240,40
III	<u>SERVICIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>			
300	<u>Administração:-</u>			
300 - 8800	- Pessoal fixo.....	629.598,00		
300 - 8803	- Material de Consumo.....	800.000,00		
302	<u>Água e Esgotos:-</u>			
302 - 8630	- Pessoal fixo.....	92.440,00		
302 - 8631	- Pessoal variável.....	400.000,00		
302 - 8633	- Material de consumo.....	200.000,00		
306	<u>Parques e Jardins:-</u>			
306 - 8810	- Pessoal fixo.....	79.200,00		
306 - 8814	- Despesas diversas.....	5.000,00		
307	<u>Limpesa Pública:-</u>			
307 - 8850	- Pessoal fixo.....	161.400,00		
307 - 8851	- Pessoal variável.....	520.000,00		
307 - 8853	- Material de consumo.....	10.000,00		
308	<u>Iluminação Pública:-</u>			
308 - 8884	- Despesas diversas.....	150.000,00		
309	<u>Cemitérios:-</u>			
309 - 8890	- Pessoal fixo.....	211.800,00		
309 - 8894	- Despesas Diversas.....	10.000,00		
TOTAL DO TÍTULO III		3.269.438,0		3.269.438,00
IV	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLI-</u>			
	<u>COB:-</u>			
40	<u>Conserv. Estradas e Pontes:-</u>			
40 - 8821	- Pessoal variável.....	600.000,00		
40 - 8823	- Material de consumo.....	200.000,00		
40 - 8824	- Despesas diversas.....	10.927,20		
41	<u>Conservação de Próprios:-</u>			
41 - 8874	- Despesas diversas.....	35.000,00		
44	<u>OBRAS NOVAS</u>			
44	<u>Constr. Estradas e Pontes:-</u>			
44 - 8824	- Despesas Diversas.....	600.000,00		
441	<u>Construção de Calçamento:-</u>			
441 - 8814	- Despesas diversas.....	200.000,00		
TOTAL DO TÍTULO IV		1.645.927,20		1.645.927,20
V	<u>DÍVIDAS</u>			
50	<u>Consolidada Interna:-</u>			
501	<u>Amortização e resgate:-</u>			
-continua.....			CR\$ 8.159.605,60	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA CR\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS CR\$	TOTAL CR\$
LOCAL-GERAL				
	-CONTINUAÇÃO-			8.159.605,60
501 - 8734	- Despesas Diversas.....		42.600,00	
	TOTAL DO TÍTULO V.....		42.600,00	42.600,00
VI	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
60	<u>Aposentadorias:-</u>			
601	<u>Aposentados:-</u>			
601 - 8900	- Pessoal fixo.....	813.494,40		
602	<u>Contr./Previdência:-</u>			
602 - 8914	- Despesas Diversas.....	220.000,00		
61	<u>Acidentes do Trabalho:-</u>			
61 - 8944	- Despesas diversas.....	40.000,00		
62	<u>Auxílios e Subvenções:-</u>			
62 - 8984	- Despesas diversas.....	131.300,00		
63	<u>Despesas Judiciárias:-</u>			
63 - 8994	- Despesas diversas.....	4.000,00		
64	<u>Eventuais Gerais:-</u>			
64 - 8994	- Despesas diversas.....	150.000,00		
65	<u>Diversos:-</u>			
65 - 8994	- Despesas Diversas.....	389.000,00		
	TOTAL DO TÍTULO VI	1.747.794,40		1.747.794,40
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....			CR\$ 9.950.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 3 de Novembro de 1960.-


 JOSÉ VIVACQUA
 -Prefeito Municipal-